

## EDITAL

### ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE HERDEIROS DO PRÉDIO SITO NA QUINTA DA BOAVISTA, S/N.º, FREGUESIA DE CASTELO DE PENALVA

**Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa**, Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro), de acordo com o disposto nos *artigos 8.º e 9.º da Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR, I.P.)*, aprovada em anexo ao *Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio*, na sua redação atual, e ao abrigo das disposições conjugadas previstas na *alínea d)*, do *n.º 1*, do *artigo 112.º* e na *alínea a)*, do *n.º 2*, do *artigo 114.º*, ambos do *Código do Procedimento Administrativo (CPA)*, aprovado pelo *Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro*, na sua redação atual, **torna público, para efeitos de notificação dos herdeiros do prédio sito na Quinta da Boavista, s/n.º, Freguesia de Castelo de Penalva (coordenadas geográficas: 40.642244, -7.653908) e perante o desconhecimento dos herdeiros e respetivo paradeiro**, o teor do despacho proferido a 13/03/2025, que se transcreve:

*“(…) existe, no caso em apreço, incerteza das pessoas a notificar e do lugar onde as pessoas a notificar se encontram, devendo seguir-se para a notificação através da afixação e publicitação de Edital, nos termos conjugados da alínea d), do n.º 1, e do n.º 3, do artigo 112.º, em conjugação com a alínea a), do n.º 1, do artigo 114.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.”*

Nos termos do *n.º 8 do artigo 113.º do CPA*, a notificação dos herdeiros do prédio sito na Quinta da Boavista, s/n.º, Freguesia de Castelo de Penalva, considera-se efetuada no dia em que o edital vier a ser afixado ou publicado na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Para os efeitos *supra* expostos se lavrou este edital que, em cumprimento do previsto na *alínea b)*, do *n.º 3*, do *artigo 112.º*, do *CPA*, vai ser afixado e publicado na sede da CCDR Centro e na sua página da *Internet*, na Junta de Freguesia de Castelo de Penalva, e no sítio institucional do Município de Penalva do Castelo.

Coimbra, 14 de março de 2025

A Presidente do Conselho Diretivo

(Dr.<sup>a</sup> Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa)